



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças
12ª Superintendência Regional

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DAER/DL/12ª SR/002/2025

PROCESSO Nº 25/0435-0017724-4

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE COMPRAS.

NATUREZA: (X) EMERGENCIAL () NORMAL

EMBASAMENTO: LEI ESTADUAL Nº 14133/21

DATA: Santiago, 27/08/2025

ORIGEM: DAER / NÚCLEO COMPRAS / ALMOXARIFADO

LOTE 001:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PNEUS 750 X 16 CÂMARAS E PROTETORES PARA O CAMINHÃO FORD F-4000 CÓDIGO CM 2288 LOTADO NESTA 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTIAGO-RS.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO
01	6	UN	PNEU LISO 7.50 x 16 16 lonas	
02	6	UN	CAMARA 7.50 x 16	
03	6	UN	PROTETOR 7.50 x 16	

QTD TOTAL : 01 UNI : ITENS

OBSERVAÇÕES:

INFORMAR A MARCA DO PRODUTO.

DÚVIDAS A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM JULIANO PELOS
TELEFONES (55) 3251-1178– DAER - SANTIAGO.

OU E-MAIL joasmm@daer.rs.gov.br AINDA WPP 55-98428-9991

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

DAER 12ª SR – COM O SR. JULIANO
RUA PINHEIRO MACHADO, 1193 – SANTIAGO – RS
CEP 97700-000

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

- 1.1** A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;
- 1.2** As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
- 1.3** Constar o CNPJ, / M.F;
- 1.4** Endereço completo;
- 1.5** Deverá constar expressamente o prazo para a entrega do material até 10 (dez) dias;
- 1.6** Prazo de validade da proposta 30 dias;
- 1.7** Telefone e e-mail;
- 1.8** Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.
- 1.9** – É obrigatório o envio da proposta ao e-mail joasm@daer.rs.gov.br e ou pelo fone 0xx (55) 3251 2523 aos cuidados de JULIANO. Conforme especificado subitem 1.1 do presente edital de dispensa eletrônica de licitação, até UM dia útil ao ato de adjudicação e encerramento do pregão

2. DO JULGAMENTO:

2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br

3. DA ENTREGA:

- 3.1** - A entrega deverá ocorrer na Data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Núcleo de Compras do DAER – RS e cópia de empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, no Depósito do DAER, sito a Rua Pinheiro Machado, 1193 Santiago – RS c/ JULIANO
- 3.2** - A não entrega no prazo estipulado, acarretará multa na ordem de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento), do valor total da obrigação. (SMJ)

3.3 – O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – CERTIDÃO NEGATIVA INSS

4.2 – CERTIDÃO NEGATIVA FGTS

4.3 – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL

4.4 – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL

4.5 – CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

4.6 – CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA DO TRABALHO

4.7 – CERTIDÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL (SE OPTANTE)

5. DOS PRAZOS:

6– Data de Abertura 05/09/2025

5.1 – Data limite para recebimento de proposta 08:58 horas (horário de Brasília).

5.2 – Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas. 08:59 horas.

5.3 – Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postal eletrônica.

5.4 – Horário de início do pregão de dispensa de licitação às 09:00 horas.